

# Resolução nº 765



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 765

Autor: Vereador IRAM NATIVIDADE PINTO

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 029/85

Data apresentação: 26 / 06 / 1985 Data da Leitura: 27 / 06 / 1985

Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 06 / 1985

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos . . . . .	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 27 / 06 / 1985 Unanimidade SIM Votos Contra -  
Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 02 / 07 / 1985

Pelo: Pres. LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS

PUBLICAÇÃO EM: 13a17 / 07 / 1985

Jornal: "SUL DO ESTADO"

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas 114v e 115 (Cento e quatorze verso e cento e quinze)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 8 ( OITO )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 08

Volta Redonda, 26 de julho de 1985.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 029/85

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Volta Redonda concede ao Sr. Antônio Ferreira da Silva o título de cidadão voltarredondense.

Artigo 2º - O título a que se refere o artigo anterior será entregue na Sessão Solene de 17 de julho de 1985.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de junho de 1985.

*[Handwritten signature]*  
Iran Natividade Pinto  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O apoio dos nobres pares é fundamental para que se faça justiça à grande pessoa que é o Sr. Antônio Ferreira da Silva, demonstrada na sua integridade moral em tantos anos de funcionalismo público.

*[Handwritten signature]*  
PROT.: 574/85

INP/sbf/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 765

FLS. 01

*[Handwritten initials]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_

EMENTA: -

Senão vejamos: Eis a folha funcional do candidato:

Admissão: 29 de maio de 1956.

Tempo de Serviço: 29 anos e 23 dias.

Faltas: não tem:

Cargos de Chefia: Foi Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo -DA (substituição) - Portaria 385/71;  
Foi Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo -DA (substituição)-Portaria 337/72 ;  
Foi Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo - DA (substituição)-Portaria 721/73;  
Foi Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo - DA (substituição)-Portaria 099/75;  
e Foi Funcionário Padrão em 28 de Outu-  
bro de 1984.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 365

FLS. 02

QuP.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

1. Curriculum Vitae - 26/06/85
2. Cópia do Ofício D nº 808/85 - 08/07/85
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_

*Luiz D. Ferraz*  
- Expediente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 365

FLS. 03

QUR

Nome : Antônio Ferreira da Silva

Filiação : José Maria da Silva

Josefina Ferreira da Silva

Nascimento : 14 de junho de 1924.

Esposa : Antônia Oliveira da Silva

Filhos : José Maria da Silva

Maria José da Silva

↳ Antônio Maria da Silva

Admissão : 29 de maio de 1956

Tempo de Serviço : 29 anos e 23 dias

Faltas : Não tem

Cargo de Chefia : Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo - DA (Substituição)

Portaria nº 385/71;

Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo - DA (Substituição)

Portaria nº 337/72;

Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo - DA (Substituição)

Portaria nº 721/73;

Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo - DA (Substituição)

Portaria nº 099/75.

Título : "Funcionário Padrão", em 28 de outubro de 1984.

End : Rua Machado de Assis 303 - São José

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 365

FLS. 04

ewp.



*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*  
*Cabinete do Presidente*

Em 08 de julho de 1985.

Ofício D nº 808/85

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
- Convite

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 765	FLS. 05	lwp.

Prezado Senhor,

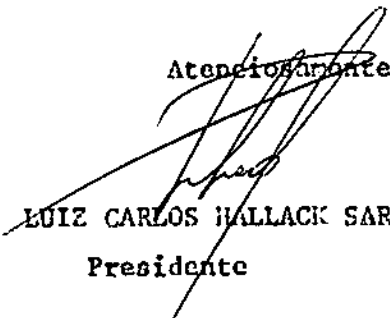
A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Iran Natividade Pinto, através da Resolução nº 765, outorgar a Vossa Senhoria, o Título de "Cidadão Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços em prestados à nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezessete horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Primeiro Aniversário da Emancipação Política Administrativa deste Município.

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de Vossa Senhoria, de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através dos nossos telefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com a Assessoria de Cerimonial ( Sr. Paulo Medson ou Da. Áurea), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa e indispensável presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmamo-nos mui

Atenciosamente

  
LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
Presidente

Ilmo. Sr.

Antônio Ferreira da Silva

Rua Machado de Assis nº 303 São João

Volta Redonda - RJ

PWN/sbf/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 765 | FLS. 06 | *ew*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº P-Res. 29/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

**RECEBIDO**  
Em 27/6 19 85  
Secretário

**APROVADO**  
Em 27/6 19 85  
Secretário

ENGAMINHADO EM 8/8 19 85  
OFICIO 10-808/85



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 765

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.

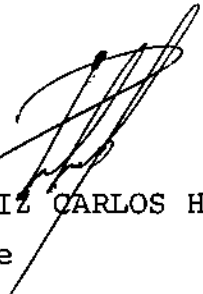
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - A Câmara Municipal de Volta Redonda concede ao Sr. Antônio Ferreira da Silva o título de cidadão voltarredondense.

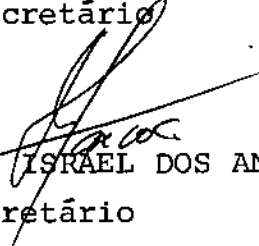
Artigo 2º - O título a que se refere o artigo anterior será entregue na Sessão Solene de 17 de julho de 1985.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de julho de 1985

  
VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
- Presidente

  
VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA  
- Primeiro Secretário

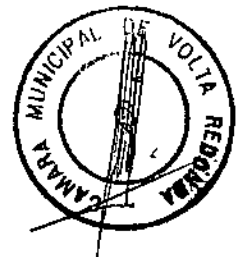
  
VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS  
- Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 029/85  
Autor - Vereador Iram Natividade Pinto  
JAGF/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 765 | FLS. 07 | *ewp.*



13 a 17/07/85

**RESOLUÇÃO N.º 765**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão voltaredundense ao Sr. Antônio Ferreira da Silva.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte resolução.

Artigo 1.º — A Câmara Municipal de Volta Redonda concede ao Sr. Antônio Ferreira da Silva o título de cidadão voltaredundense.

Artigo 2.º — O título a que se refere o artigo anterior será entregue na Sessão de 17 de julho de 1985.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de Julho de 1985

Vereador LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS  
PRESIDENTE

Vereador MAXWEL PIRES DA ROCHA  
PRIMEIRO SECRETARIO

Vereador JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS  
SEGUNDO SECRETARIO

Projeto de Resolução n.º 029/85

Autor: Vereador Iram Natividade Pinto

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 765

FLS. 08

ew